

Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 005/2022

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Jornalista **HILMAR DE JESUS**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 28 de janeiro de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

O jornalista e radialista Hilmar de Jesus, aos 65 anos, faleceu no dia 28 de janeiro de 2022. Deixa esposa, com a qual morava em São Mateus, e cinco filhos, todos maiores de idade.

Hilmar de Jesus era conhecido pela cobertura do Caso Araceli, em 1973, que o projetou no meio jornalístico. Com cerca de 50 anos de carreira, o jornalista atuou na Rádio Espírito Santo e outras emissoras da Grande Vitória e, no jornalismo impresso, destacou-se no Jornal da Cidade, A Tribuna (na Capital e como correspondente em São Mateus e região), Folha Acadêmica, Barcos Notícias e Diário Popular antes de ter a própria empresa jornalística. Nesses últimos, além de repórter, foi editor.

Tinha muita experiência no Jornalismo Profissional, tanto no rádio quanto no meio jornal. Hilmar de Jesus tinha orgulho de ser Jornalista Profissional “das antigas”. No site do Jornal A Ilha, mantém na capa, desde 18 de maio de 2019, a reportagem do Caso Araceli, com o qual ganhou projeção profissional logo no início da carreira: Começava ali o Caso Araceli que se tornou famoso em todo o Mundo pela violência que sofreu aquela criança. Foi sequestrada, drogada, estuprada e assassinada. Esse bárbaro episódio serviu apenas para algo como homenagear Araceli como passou o dia 18 de Maio a ser considerado Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual contra Crianças. Hilmar Manoel de Jesus era proprietário e jornalista do Jornal A Ilha, de São Mateus, acessado nas versões online e impressa/mensal.

Continua...

Continuação da Moção de pesar nº 005/2022.

Um profissional muito dedicado, e excelente, deixou um legado de aprendizado, e de uma trajetória cheia de histórias.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, para manifestar nossas condolências à família da Sr Jornalista . Hilmar de Jesus, bem como deixar registrado o nosso reconhecimento por toda a contribuição para a sociedade mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISABEL AGUILAR
Vereador

KACIO MENDES
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

